



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 816, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

Autoriza o afastamento da Promotora de Justiça LUCIANA ASPER Y VALDES para participar da 7ª edição do Congresso Pacto Pelo Brasil, nos dias 22 e 23 de agosto de 2023, em Curitiba/PR.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.5466.0056159/2023-39,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da Promotora de Justiça LUCIANA ASPER Y VALDES para participar, na condição de palestrante, da 7ª edição do Congresso Pacto Pelo Brasil, a realizar-se nos dias 22 e 23 de agosto de 2023, em Curitiba/PR.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á com ônus de diárias para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 21/08/2023, às 19:41, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0491800** e o código CRC **C90CB4C2**.

19.04.5466.0056159/2023-39